



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 16 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 086/2024:** DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO IMÓVEL CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157/2466

DECRETO Nº 86 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**, Estado da Bahia, em exercício, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 392/2005 que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Mucugê, institui o Plano Diretor Urbano e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento do Processo Administrativo nº 627/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a retificação do imóvel constante no Processo Administrativo nº 627/2024, cuja a inscrição imobiliária é a de nºs 01.01.053.00007.462 passando a mesma a possuir como a área total 90 (noventa) m², tendo como confrontantes e acitantes Srs. Edivaldo Pereira da Silva, Lucas Farias Viana Guimarães e Sra. Railda Lima Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mucugê/BA, em 16 de setembro de 2024.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA